



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO NICOLAU

PORTARIA Nº 06/2020-P

Dispõe sobre a convocação de membros da
CPI 01/2020 para sessão de instalação e dá
outras providências.

EMERSON DE MATOS BIRMANN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Nicolau, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, convoca os vereadores membros da CPI 01/2020, Rubens Figueiredo de Vargas, João Neri Gomes da Luz e Milton José da Cunha, para sessão de instalação, a ser realizada no dia 22/04/2020, às 09h da manhã, nas dependências da Câmara Municipal, na forma do art. 70 do Regimento Interno e art. 3º da Resolução de Mesa 01/2020, restando advertidos que o não comparecimento configura infração ética, podendo haver desconto dos respectivos subsídios.

Registre-se, publique-se e façam-se as devidas convocações, servindo a presente como ofício.

São Nicolau, 17 de abril de 2020.

VER. EMERSON MATOS BIRMANN,

Presidente.